



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 646ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausência justificada da Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, representada nesta reunião pelos assessores Rafael de Oliveira Vilas Boas e Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 645ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, os diretores passaram ao item 2 da pauta, a análise da proposta de implantação de auxílio-saúde ao quadro de pessoal da Prevcom. Com a palavra, os assessores iniciaram a apresentação do histórico sobre a condução do tema, iniciado em 2020, junto às instâncias estaduais competentes. Foi informada a realização de uma pesquisa de mercado, com o objetivo de estabelecer uma base comparativa à proposta da Fundação, bem como a elaboração de uma projeção de custo, alinhada ao orçamento anual já aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. Após a análise das opções de modelagem possíveis, considerando-se as respectivas vantagens e desvantagens, em especial que a contratação do plano de saúde poderia vir a ter reajustes anuais de até 21,8%, além de reequilíbrio econômico-financeiro por utilização acima de 70% do prêmio pago no ano, o Diretor-Presidente submeteu à deliberação a proposta de concessão de auxílio-saúde, no formato de reembolso ao quadro de pessoal da Prevcom, para maior controle orçamentário e administrativo do benefício, com limite de reembolso indicado na tabela 1, equivalente à 75% da cotação apresentada para o Plano Especial 100 R1 da Sul América, por faixa etária e sem coparticipação, constante no Processo SEI nº 271.00000289/2025-51. Sendo seu custo estimado em R\$ 71.413,64 mensais e R\$ 428.481,86 para o período de julho a dezembro de 2025, respeitando o orçamento aprovado para o ano de 2025 no valor de R\$ 872.640,00 (R\$ 72.720,00 mensais).

Tabela 1 – Limite de reembolso do auxílio-saúde

Distribuição da Faixa etária	Limite de Reembolso
0 - 18	R\$ 374,87
19 - 23	R\$ 468,58
24 - 28	R\$ 581,04
29 - 33	R\$ 644,96
34 - 38	R\$ 690,11
39 - 43	R\$ 800,52
44 - 48	R\$ 956,94
49 - 53	R\$ 1.121,54
54 - 58	R\$ 1.335,20
59+	R\$ 2.249,14

Os diretores presentes aprovaram a proposta apresentada pela Diretoria Administrativa, bem como o encaminhamento do pleito à Comissão de Política Salarial - CPS, instância vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD do Estado de São Paulo, responsável pela análise e autorização da concessão do novo benefício. Na sequência, com a palavra a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, passou a apresentar o resultado dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Prevcum, posição de abril/2025, terceiro item da pauta. A diretora informou que o resultado consolidado da carteira foi de 1,15%, superior ao alvo de 0,80%. No resultado individual de cada plano, o retorno também foi superior ao alvo, sendo: PREVCOM RG: 1,14%; PREVCOM RP: 1,17%, PREVCOM RG-UNIS: 1,14%, PREVCOM MULTI: 1,24%; SP Previdência: 1,10%; PREVCOM-RO: 1,15%; PREVCOM MS: 1,10%; PREVCOM-MT: 1,08%; e PREVCOM-PA: 1,07%. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 20/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança**, em 21/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 22/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 22/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 22/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 22/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0067839484** e o código CRC **0A8ECDEE**.
